



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 187 de 12 de março de 2017

ANO III – BARRA DO OURO-TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 – EDIÇÃO N° 203

DECRETO N° 060/2021 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 10 (dez) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito de todo território Municipal no dia 15 e 16 de fevereiro de 2021, sendo dia 15 de fevereiro (segunda-feira) ponto facultativo e dia 16 (terça-feira) Carnaval.

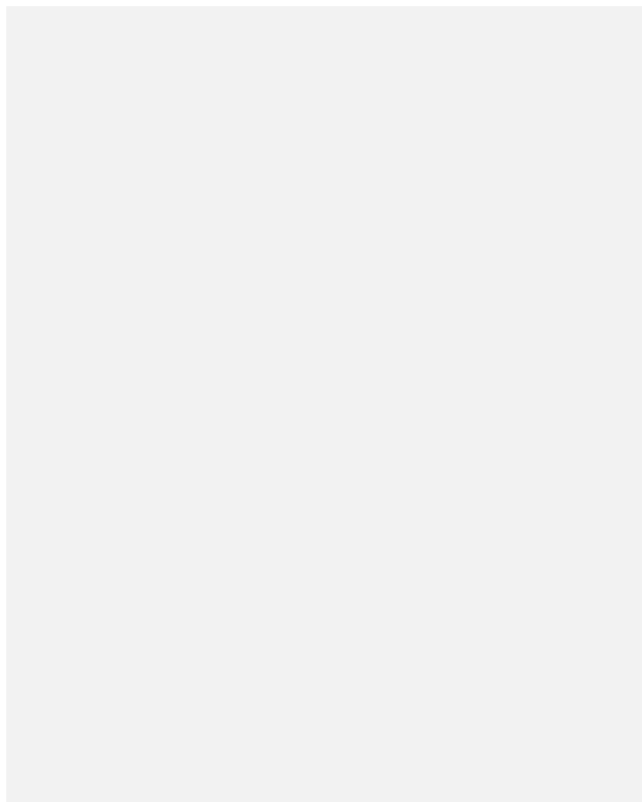
Art. 2º. – Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, Administração geral, Saúde, Limpeza, Segurança Pública e Conselho Tutelar, com retorno ao trabalho (quarta-feira de cinzas) no dia 17 (dezesete) de fevereiro às 08 (oito) horas.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal





Registro Nº: D20210212203